

CORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 072/2013–COGEPS

RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESPECIAL 2013 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO DE PAULA FERNANDA VASCONCELOS.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o Edital 066/2013-COGEPS, de 17 de maio de 2013,
- a análise feita pela Comissão de Processo Seletivo para Agentes Universitários;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Que o recurso interposto pela **Paula Fernanda Vasconcelos** não procede em função de:

- I – O período de tempo de 21/10/2011 a 07/12/2012 não é tempo de serviço em setor público;
- II – O período de tempo de serviço de junho a dezembro de 2007 é inferior a um ano;
- III – Em ambos os casos o recurso fica indeferido.

Art. 2º - Que fica mantida a nota divulgada pelo Edital nº 066/2013-COGEPS, de 17 de maio de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 24 de maio de 2013.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria nº 0987/2012-GRE